



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

LIDO
Em 09/12/08
K 17932
Assessoria do Plenário

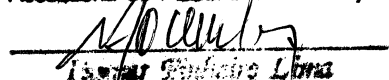
MOÇÃO Nº , **MOÇ 311/2008**

(Do Sr. Deputado Brunelli)

to Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/12/08

Assessoria do Plenário e Distribuição


Tarcisio Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-24

Parabeniza os dirigentes da Prodartes (Produção de Artes Sociais), pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, através da Ação Governamental Primeiro Emprego.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar Parabeniza os dirigentes da Prodartes (Produção de Artes Sociais), pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, através da Ação Governamental Primeiro Emprego.

- 1. Amadeu Cecilio Ceciliano Junior – Presidente da Prodartes;**
- 2. Marcos Célio de Resende – Coordenador do Projeto Primeiro Emprego;**
- 3. Lazaro Inácio Fontoura - Gestor do Projeto Primeiro Emprego;**
- 4. Arnold Benjamin Ndjana - Professor.**

JUSTIFICAÇÃO

Como divulgado amplamente na mídia televisiva e escrita, graças ao empenho dos profissionais acima, inúmeros jovens foram profissionalizados e hoje conseguiram uma colocação do mercado de trabalho.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamo-os para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 311/08

Folha Nº 01 R 174